

Plano Estratégico Institucional do TRT da 19ª Região - 2021 / 2026

Maceió/AL, 27 junho de 2022.

Versão 2022

Composição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

José Marcelo Vieira de Araújo - Presidente

João Leite de Arruda Alencar - Vice-Presidente

Pedro Inácio da Silva

Antônio Aduardo Alcoforado Catão

Vanda Maria Ferreira Lustosa

Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto

Anne Helena Fischer Inojosa

Laerte Neves de Souza

APRESENTAÇÃO



Apresentamos ao E. Tribunal Pleno o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o período de 2021 a 2026, elaborado em face do encerramento do ciclo de planejamento estratégico 2015-2020.

O Plano Estratégico Institucional para o período de 2021 a 2026 (PEI 19 2021-2026) está alinhado às diretrizes nacionais prescritas pela Resolução CNJ 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça, segue o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259/2020, e contempla os Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026. Observa também os objetivos estratégicos definidos para a Justiça do Trabalho, através do ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PEI 2021-2026 é o instrumento magno do planejamento, estando nele contidos a identidade organizacional, traduzida pela missão, visão e valores institucionais, o diagnóstico institucional, representado pela matriz SWOT, os objetivos

estratégicos com seus respectivos indicadores e metas, bem como o conjunto de ações integradas e prioritárias, representadas por iniciativas (planos, programas, projetos, etc.), para os próximos seis anos.

O plano estratégico do TRT19 para o período 2021-2026 é o resultado de um processo participativo de todos os que trabalham na Justiça do Trabalho em Alagoas (Magistrados e servidores) e daqueles que, de alguma forma, tem interesse nos seus resultados (Sociedade, aqui representada por suas entidades de classe), cujo propósito é estabelecer uma direção a ser seguida, no sentido de melhorar e fortalecer a atuação desta Justiça Especializada.

Por fim, este plano permitirá comunicar de forma simples e direta, aos públicos interno e externo, os principais objetivos da instituição e suas respectivas metas, além de proporcionar a continuidade administrativa em conformidade com a estratégia nacional e respectivo segmento de justiça, observando o referencial metodológico utilizado, sem prejuízo da identificação das especificidades do Regional, tudo em prol do aprimoramento dos serviços administrativos e da prestação jurisdicional.

José Marcelo Vieira de Araújo

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



INTRODUÇÃO

O planejamento estratégico constitui-se num conjunto de mecanismos sistêmicos, participativos, inovadores e contínuos, que utiliza processos metodológicos para contextualizar e definir objetivos, metas, indicadores, iniciativas, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, objetivando possibilitar o alcance dos resultados almejados pela Instituição. Configura-se em ferramenta essencial de gestão que leva em conta as atuais condições internas e externas da Instituição e sua evolução.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definiu, por meio da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, e previu, no art. 4º, que cada Tribunal deveria instituir seu Plano Estratégico, de forma alinhada às diretrizes e políticas judiciárias nacionais.

A revisão do plano estratégico institucional está prevista também no Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020 e decorre, por fim, do encerramento do ciclo de planejamento consubstanciado no “Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o período de 2015 a 2020 (PE 2015-2020), aprovado pela Resolução Administrativa nº 39/2015.

O PEI 2021-2026 observa o conteúdo temático dos Macrodesafios do Poder Judiciário firmados para o novo ciclo, que foram formulados pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e segue as diretrizes prescritas pela Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro

de 2020. Além disso, contempla objetivos, indicadores e metas que compõem o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT) 2021-2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em especial as Metas Nacionais estabelecidas no XIV Encontro Nacional do Judiciário, na forma consolidada pela Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho.

Para a construção do Plano Estratégico Participativo 2021-2026 do TRT da 19ª Região, foi mantido o referencial metodológico do Balanced Scorecard (BSC), utilizado nos planos estratégicos anteriores. A metodologia do BSC, desenvolvida pelos estudiosos da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, permite converter as estratégias em objetivos definidos e mensuráveis e possui como uma de suas premissas analisar a posição atual da Instituição para definir onde se quer chegar. Também nesse aspecto, o Plano deste Tribunal está alinhado ao do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho.

O Balanced Scorecard (BSC), que pode ser traduzido como Indicadores Balanceados de Desempenho, permite uma visão integrada da organização a partir das perspectivas Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Sociedade. O BSC descreve a estratégia de forma clara, formando uma relação de causa e efeito, refletindo o equilíbrio entre as perspectivas interna e externa. Essa metodologia de gestão foca o desempenho organizacional, a partir da missão e da visão institucionais, por meio do estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem.



perspectivas interna e externa. Essa metodologia de gestão foca o desempenho organizacional, a partir da missão e da visão institucionais, por meio do estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem.

O BSC possui, basicamente, os seguintes componentes: Mapa Estratégico (representação gráfica da estratégia da organização); Objetivos Estratégicos (descreve o que deve ser alcançado para o sucesso da organização); Indicadores Estratégicos (descreve como o objetivo será medido e acompanhado) e Meta Estratégica (o nível de desempenho ou a taxa de melhoria necessários).

A definição da estratégia do TRT da 19ª Região orientou-se por um processo de construção coletiva. Esse modelo de planejamento garante a representatividade de toda a COMUNIDADE 19 (magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores) na formulação de objetivos e iniciativas e possibilita maior engajamento e eficácia na execução da estratégia.

A participação de magistrados, servidores, entidades parceiras e de integrantes sociedade foi oportunizada por meio da realização de pesquisa de diagnóstico, precedida da apresentação de um relatório circunstanciado dos ambientes interno e externo deste Regional, trazendo aos participantes os subsídios necessários para uma participação segura e responsável.

As respostas colhidas por ocasião da pesquisa foram coligidas pela Secretaria de Gestão Estratégica e submetidas à validação pelas Comissões de Gestão Participativa e Permanente de Avaliação Estratégica.

Em seguida, foram realizadas, oficinas temáticas de planejamento estratégico - reuniões técnicas de análise e definição dos elementos que deveriam constar do Plano Estratégico do Tribunal - nos períodos de 26 de fevereiro de 2021 e de 10 a 14 de maio do mesmo ano. Esses eventos contaram com ampla representação da Alta Gestão, das unidades judiciais de 1º e 2º graus de jurisdição, gestores das unidades de apoio à atividade judicial, gestores das unidades administrativas e magistrados e servidores indicados pelas associações de classe ligadas ao TRT19.

Com as oficinas temáticas de planejamento estratégico foi possível desenvolver de forma colaborativa e democrática a Missão, Visão, Valores, Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas do PEI 2021-2026, culminando na matriz de responsabilidade social, ora denominada como Matriz de Responsabilidade sobre as Iniciativas Estratégicas, documento que apresenta de forma ordenadas todos os objetivos, indicadores, metas, iniciativas e responsáveis e que passou a integrar o presente plano Estratégico após construção conjunta pelos integrantes das Comissões de Gestão Participativa e Permanente de Avaliação Estratégica.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A definição da identidade compreende o estabelecimento da cultura e da razão de ser da instituição, traduzida pelas declarações de missão, de visão e tábua de valores.

Missão

Conceito: Declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias.

Missão do TRT 19

“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”

Visão

Conceito: O que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo.

Visão do TRT 19

“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”

Valores

Conceito: Princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.

Valores do TRT 19

- Ética • Acessibilidade • Agilidade
- Eficiência • Transparência • Inovação
- Valorização das pessoas • Sustentabilidade
- Efetividade • Comprometimento
- Segurança jurídica • Respeito à diversidade
- Colaboração

CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor do TRT19, aprovada pela Resolução Administrativa TRT19 n.º 178/2019, consiste em um diagrama que representa, de maneira sintética, o fluxo de transformação das demandas (entradas) recebidas pelo Tribunal, por meio da execução de seus principais macroprocessos, resultando em produtos e serviços colocados à disposição da sociedade



DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

O diagnóstico estratégico compreende o levantamento e a análise das condições de uma instituição com a finalidade de se avaliar qual é o seu grau de eficiência. Através dele é possível verificar a existência de problemas ou disfunções que estão afetando os resultados da organização.

Para obter um posicionamento mais claro sobre os fenômenos que requerem uma maior mobilização e envolvimento das pessoas para atingir os resultados esperados, foi elaborada a matriz SWOT, ferramenta de gestão utilizada pelas instituições para representação do diagnóstico estratégico. O termo SWOT é composto pelas iniciais das palavras Strengths (Pontos Fortes), Weaknesses (Pontos Fracos), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) e permite a análise interna da Instituição (forças e fraquezas) e a análise externa (ameaças e oportunidades), da qual não há ingerência por parte da Instituição.

MATRIZ SWOT DO TRT 19

OPORTUNIDADES

- Atuação dos Conselhos (CNJ e CSJT)
- Expansão da economia local
- Teletrabalho em decorrência da Pandemia
- Estrutura do sistema educacional em Alagoas
- Tecnologias e meios de comunicação disponíveis

AMEAÇAS

- Pandemia
- Flexibilização de Direitos Trabalhistas
- Alteração de regras processuais
- Cenário político desfavorável à Justiça do Trabalho
- Mercado fornecedor local
- Nível instrucional da população e virtualização do atendimento da JT

PONTOS FORTES

- Distribuição da força de trabalho do Regional
- Capacitação de magistrados e servidores (atuação da EJUD-19)
- Execução orçamentária
- Mobiliário disponibilizado
- Máquinas e equipamentos de trabalho disponíveis
- Canais de comunicação com o público externo
- Canais de comunicação com o público interno
- Sistemas informatizados disponíveis

PONTOS FRACOS

- Existência de cargos vagos de magistrados e servidores
- Iminência de aposentadoria de servidores
- Ausência de avaliação por resultados
- Consumo de papel
- Infraestrutura física e tecnológica
- Quantidade de pessoal dedicado à manutenção do funcionamento e disponibilização dos recursos tecnológicos
- Desdobramento da Estratégia
- Proposta orçamentária
- Desempenho na fase de execução processual
- Tempo médio da análise de admissibilidade de Recursos de Revista



MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico constitui-se na representação gráfica da estratégia da organização e suas relações de causa e efeito, composto pela Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos que orientam, comunicam e direcionam para o alcance da visão almejada. O mapa estratégico possibilita esclarecer e traduzir a visão e a estratégia, comunicar objetivos e metas estratégicas, estabelecer e alinhar iniciativas estratégicas.

O Mapa Estratégico do TRT da 19ª Região para o período 2021-2026 está organizado em três perspectivas: Sociedade, Aprendizagem e Crescimento, e Processos Internos. Contempla dez objetivos estratégicos alinhados aos Macrodesafios definidos pelo CNJ para o Poder Judiciário.

Para cada objetivo, e visando ao cumprimento das metas estabelecidas, foi consolidado um rol de iniciativas estratégicas.

MAPA ESTRATÉGICO

IDENTIDADE

MISSÃO

Realizar Justiça nas relações do trabalho, contribuição para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

VALORES

Ética, Acessibilidade, Agilidade, Eficiência, Transparência, Inovação, Valorização das pessoas, Sustentabilidade, Efetividade, Comprometimento, Segurança jurídica, Respeito à diversidade e Colaboração.

SOCIEDADE

COD 1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

COD 2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

PROCESSOS INTERNOS

COD 3 - Garantir a duração razoável do processo

COD 4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

COD 5 - Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

COD 6 - Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetidas

COD 7 - Fortalecer a governança e gestão estratégica

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

COD 8 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

COD 9 - Incrementar modelo de gestão de pessoas

COD 10 - Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

IDENTIDADE



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são os FINS a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro e são estabelecidos com base no diagnóstico organizacional e alocados nas perspectivas, estando em harmoniosa relação de causa e efeito entre si.

Os objetivos estratégicos do TRT da 19ª Região estão divididos nas perspectivas **Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento**.

O Plano Estratégico Institucional do TRT da 19ª Região para o período 2021-2026, estruturado com base no BSC – Balanced Scorecard, seccionado em perspectivas específica, **o que** a instituição precisa ter (perspectiva do Aprendizado e Crescimento), **para que** consiga executar processos de trabalho (perspectiva dos Processos Internos) no sentido de obter os resultados a serem entregues **para quem** os demanda - usuários-cidadãos (perspectiva da Sociedade) e público interno (COMUNIDADE 19).

Assim, os objetivos estratégicos do TRT da 19ª Região estão distribuídos pelas seguintes perspectivas de atuação:

Sociedade – Resultados para o usuário dos serviços de justiça, reproduz as expectativas da coletividade, os anseios da sociedade.

Processos Internos – processos de trabalho da organização que necessitam de maior concentração de esforços para se obter os resultados almejados; diz respeito à forma como será implementada a estratégia.

Aprendizado e Crescimento – Condições de gestão envolvendo recursos e pessoas; identifica o conjunto intelectual e material da organização, descrevendo objetivos relacionados à inovação e ao aprimoramento do sistema de gestão de pessoas, orçamentário, de tecnologia e de informações necessários ao suporte da estratégia.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS TRT19 - 2021/2026

Perspectiva: Sociedade

COD 1 - FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, **para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.**

COD 2 - PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o **combate ao trabalho infantil**, bem como a **gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientes e econômicos**, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da

Perspectiva: Processos Internos

Organização das Nações Unidas - Agenda 2030.

COD 3 - GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

Materializar a razoável duração do processo **em todas as suas fases**, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

COD 4 - PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se **alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas** de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Perspectiva: Processos Internos

COD 5 -ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de **meios consesuais de solução de conflito**, como a mediação e a **conciliação**, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

COD 6 - GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e **solução das demandas judiciais seriadas**, visando alcançar mais segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

COD 7 -FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a **desenvolver processos de trabalho inovadores**, com suporte de sistema digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de

processos e documental e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Perspectiva: aprendizado e crescimento

COD 8 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Assegurar a eficiência **da gestão de custos vinculada à estratégia**, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

COD 9 -INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

Desenvolver, regulamentar e aplicar **estratégias eficientes de alocação de força de trabalho**, bem como propiciar um **ambiente de trabalho saudável**, levando-se em os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competência, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Perspectiva: aprendizado e crescimento

COD 10 - APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E APROTEÇÃO DE DADOS

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça de Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à **implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial** para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



MATRIZ DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Fixados os objetivos estratégicos e suas respectivas metas, determina-se o conjunto de projetos e programas de duração finita, fora das atividades operacionais rotineiras da instituição, destinados a ajudá-la a alcançar o desempenho almejado.

No Plano Estratégico Institucional do TRT da 19ª Região para o período 2021-2026, as iniciativas e as respectivas unidades responsáveis estão dispostas na Matriz de Responsabilidade Sobre as Iniciativas, conforme representada a seguir:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
SOCIEDADE	1 - Fortalecer as comunicações e parcerias institucionais	Ranking da Transparência CNJ	Meta 13 – TRT19: Atingir o percentual de 90% no Ranking da Transparência do CNJ em 2022	Aplicar a Metodologia PDCA ao Projeto TRT 100% Transparente (PROAD 1823/2021)	Diretoria Geral
	2- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de cumprimento de deliberações	Meta 9 - CNJ: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.	Cumprir, até 31/12/2022, as seguintes determinações: 1- Instituição do laboratório de inovação; 2- Elaboração de, pelo menos um plano de ação inovadora; 3- Remessa do Plano de Ação Inovadora ao CNJ; 4- Atingir o percentual de 100% na execução da ação (ações) proposta; 5- Realizar pelo menos uma ação voltada aos ODS da Agenda 2030.	LIODS
		Quantidade de ações promovidas visando o combate ao trabalho infantil	Meta 11 - CNJ: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.	Cumprir, até 31/12/2022, as seguintes determinações: 1 - Definição de plano de ação visando o combate ao trabalho infantil 2 - Execução do Plano (etapas previstas até 31/12/2022) 3- Monitoramento e registro (documentação) da execução do plano de ação 4 - Divulgação dos resultados da execução da ação no sítio eletrônico do TRT19.	Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE SOBRE AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
SOCIEDADE	2- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de desenvolvimento sustentável do CNJ - IDS	Meta 14 – TRT19: Atingir o percentual de 70% no IDS do CNJ em 2022.	- Monitoramento da execução das ações previstas nos planos de ação do PLS - Criação do selo "Compromisso Sustentável 19"	Área de apoio a Gestão Socioambiental e Comissão Gestora do PLS
PROCESSOS INTERNOS	3- Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta 1- CNJ. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Obs. Ainda que não se obtenha 100% de cumprimento, dá-se por cumprida a meta se a Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento, em 2022, for menor que 35%.	- Revisão do Premio mérito de produtividade	SGE
				- Encaminhamento de relatórios mensais com os resultados parciais às unidades judiciais	SGE
				- Seminário "Vencendo os desafios institucionais – 2022: cumprimento das metas judiciais".	SGE e Escola Judicial
				- Campanha de comunicação institucional para a promoção do Prêmio Mérito e Produtividade	SGE e CCOM
				- Projeto "Correição e Resultados"	SGE e SCR

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	3 - Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos antigos	Meta 2- CNJ. Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.	- Revisão do Premio mérito de produtividade	SGE
				- Encaminhamento de relatórios mensais com os resultados parciais às unidades judiciais - SGE	SGE
				- Seminário "Vencendo os desafios institucionais – 2022: cumprimento das metas judiciais".	SGE e Escola Judicial
				- Campanha de comunicação institucional para a promoção do Prêmio Mérito e Produtividade	SGE e CCOM
				- Projeto "Correição e Resultados"	SGE e SCR
		Tempo médio de Análise de Admissibilidade dos Recursos de Revista	Meta 4 – TRT19: Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de análise de recurso de revista para período ou igual ou menor a trinta dias até 31/12/2022.	- Dar cumprimento à nova disposição regimental (Art. 25, IV do Regimento Interno) que determina ao Gabinete da Vice Presidência decidir acerca da admissibilidade dos Recursos de Revista, com a devida fundamentação.	Gabinete da Vice Presidência
				- Encaminhamento de relatórios mensais com os resultados parciais às unidades judiciais - SGE	SGE

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	
PROCESSOS INTERNOS	3 - Garantir a duração razoável do processo	Taxa de congestionamento (fase de conhecimento)	Meta 5.1 - TRT19: Atingir o percentual fixado na cláusula de barreira para a Taxa de Congestionamento no Conhecimento (40%).	- Revisão do Premio mérito de produtividade	SGE	
				- Encaminhamento de relatórios mensais com os resultados parciais às unidades judiciais - SGE	SGE	
				- Seminário "Vencendo os desafios institucionais – 2022: cumprimento das metas judiciais".	SGE e Escola Judicial	
				- Campanha de comunicação institucional para a promoção do Prêmio Mérito e Produtividade	SGE e CCOM	
					- Projeto "Correição e Resultados"	SGE e SCR
		Tempo médio de baixa dos processo na fase de execução (fase de execução)	Meta 5.2 - TRT19: Atingir o percentual fixado na cláusula de barreira para a Taxa de Congestionamento na Execução (65%).	- Revisão do Premio mérito de produtividade	SGE	
				- Encaminhamento de relatórios mensais com os resultados parciais às unidades judiciais	SGE	
				- Seminário "Vencendo os desafios institucionais – 2022: cumprimento das metas judiciais".	SGE e Escola Judicial	

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	3 - Garantir a duração razoável do processo	Tempo médio de baixa dos processo na fase de execução (fase de execução)	Meta 5.2 - TRT19: Atingir o percentual fixado na cláusula de barreira para a Taxa de Congestionamento na Execução (65%).	- Campanha de comunicação institucional para a promoção do Prêmio Mérito e Produtividade	SGE e CCOM
				- Projeto "Correição e Resultados"	SGE e SCR
		Tempo médio de baixa dos processos na fase de conhecimento	Meta 6 – TRT19: Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento para atingir o tempo médio premiado com o total de pontos no prêmio CNJ de Qualidade 2021. (menor ou igual a 294 dias)	- Revisão do Premio mérito de produtividade	SGE
				- Encaminhamento de relatórios mensais com os resultados parciais às unidades judiciais - SGE	SGE
				- Seminário "Vencendo os desafios institucionais – 2022: cumprimento das metas judiciais".	SGE e Escola Judicial

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	3 - Garantir a duração razoável do processo	Tempo médio de baixa dos processos na fase de conhecimento	Meta 6 – TRT19: Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de conhecimento para atingir o tempo médio premiado com o total de pontos no prêmio CNJ de Qualidade 2021. (menor ou igual a 294 dias)	- Campanha de comunicação institucional para a promoção do Prêmio Mérito e Produtividade	SGE e CCom
				- Projeto "Correição e Resultados"	SGE e SCR
		Tempo médio de baixa dos processos na fase de execução	Meta 7 – TRT19: Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução para atingir o tempo médio da Justiça do Trabalho de acordo com o Justiça em Números 2021 (menor ou igual a 1.855 dias)	- Revisão do Premio mérito de produtividade	SGE
				- Encaminhamento de relatórios mensais com os resultados parciais às unidades judiciais	SGE
				- Seminário "Vencendo os desafios institucionais – 2022: cumprimento das metas judiciais".	SGE e Escola Judicial
				- Campanha de comunicação institucional para a promoção do Prêmio Mérito e Produtividade	SGE e CCOM
				- Projeto "Correição e Resultados"	SGE e SCR

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	3 - Garantir a duração razoável do processo	Tempo médio de duração de processos no 2º Grau	Meta 8 - TRT19: Alcançar o primeiro quartil dos TRT's no tempo médio de duração do processo no 2º grau, de acordo com o Justiça em Números 2021 (menor ou igual a 92 dias)	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão do Premio mérito de produtividade - Encaminhamento de relatórios mensais com os resultados parciais às unidades judiciais - Seminário "Vencendo os desafios institucionais – 2022: cumprimento das metas judiciais". - Campanha de comunicação institucional para a promoção do Prêmio Mérito e Produtividade 	<p>SGE</p> <p>SGE</p> <p>SGE e Escola Judicial</p> <p>SGE e CCOM</p>
	4- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria	Meta 15 - TRT19: Atingir o percentual de 100% no atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria em 2022.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e dar cumprimento a Plano de Execução das determinações da auditoria de contas. 	<p>DG</p>

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	5- Assegurar o tratamento adequado aos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliações - IC	Meta 3- CNJ. Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.	- Revisão do Premio mérito de produtividade	SGE
				- Encaminhamento de relatórios mensais com os resultados parciais às unidades judiciais	SGE
				- Seminário "Vencendo os desafios institucionais – 2022: cumprimento das metas judiciais".	SGE e Escola Judicial
				- Campanha de comunicação institucional para a promoção do Prêmio Mérito e Produtividade	SGE e CCOM
	6- Garantir a efetividade do tratamento de demandas repetitivas	Índice de cumprimento de deliberações (agenda)	Meta 16 - TRT19: Cumprir 100% da agenda de ações preparatórias para a gestão do tratamento das demandas repetitivas.	- Elaborar diagnóstico dos indicadores TMTJ (Tempo médio entre o trânsito em julgado do processo do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada) e TMASM (tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito) no TRT19 - Elaborar diagnóstico com os demais regionais	SJ

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
PROCESSOS INTERNOS	7- Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Pontuação obtida nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" no prêmio CNJ de Qualidade 2022.	Meta 17 - TRT19: Atingir percentual de 90% na pontuação dos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" no prêmio CNJ de Qualidade 2022.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar diagnóstico para identificar os quesitos que não obtiveram pontuação ou pontuação máxima nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" no prêmio CNJ de Qualidade 2022. - Elaborar Plano de Ação para que seja possível obter 90% da pontuação exigida nos eixos indicados. - Executar o PLANO DE AÇÃO, até o final do exercício 2022. 	DG e SETIC
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	8- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Percentual de empenho de orçamento	Meta 18 - TRT19: Empenhar, até 31/12/2022, pelo menos 96,74% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas obrigatórias.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar projeto de Emenda ao Regulamento Geral de Secretaria para que o inciso X do Art. 25 passe a vigorar com a seguinte redação: "Elaborar e acompanhar a execução do Plano Anual de Aquisições e Contratações, atuando, inclusive, junto às unidades administrativas com o escopo de garantir o seu efetivo cumprimento". 	SGE, DG e Presidência
				<ul style="list-style-type: none"> - Proceder à descrição dos processos de: 1- Elaboração do PAC e; 2- Acompanhamento da execução do PAC. - Executar, de acordo com a disposição regulamentar e com as ferramentas previstas na Descrição do Processo, o acompanhamento da execução do PAC. 	DG

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS	PLANOS/PROJETOS/ PROGRAMAS/ AÇÕES - INICIATIVAS SUGERIDAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	9- Incrementar modelo de gestão de pessoas	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	Meta 12 - CSJT: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais freqüentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	- Elaboração de RECOMENDAÇÃO definindo os critérios para o aceite de Planos de Ação (plano e execução) par fins de cumprimento da meta em epígrafe. - Registro das Ações no SIGEST	SGE
				- Elaborar e executar Plano de Ação com o escopo de realizar exames periódicos em Magistrados e Servidores até o dia 07/11/2022; - Elaborar e executar Plano de Ação para que sejam promovidas 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais freqüentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.	SESAU/SEGESP
	10- Aprimorara a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de cumprimento de agenda	Meta 10 - CNJ: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.	Implantar, até 31/12/2022 em todas as unidades judiciárias do TRT 19: 1- Juízo 100% digital; 2- Balcão virtual; 3- Sistema Códex	SETIC
		Nível de avaliação IGOVTIC-JUD	Meta 19 - TRT19: Atingir o nível Aprimorado, até 2022, na avaliação do iGovTIC-JUD.	- Realizar diagnóstico dos quesitos não pontuados em sede de iGovTIC-JUD; - Elaborar projeto para atingir 65% de pontuação na avaliação do iGovTIC-JUD.	SETIC

